



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva ME e EPP** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 05/03/2026 até 10/03/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 10/03/2026.

1. DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento, montagem e desmontagem de decoração do espaço físico para a realização do Encontro Municipal de Mulheres do Município de São Bonifácio/SC a ser realizado no dia 25/03/2026.

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
- c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;



2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R\$ 3.580,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais)**.

Paragrafo Primeiro: O contrato terá duração de 60 dias, sendo este prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante justificativa da Administração, desde que comprovada a necessidade decorrente da continuidade das obras na unidade escolar, observadas as disposições do art. 107 da Lei 14.133/2021.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitações, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 10/03/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

b) A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

DECLARAÇÕES

- Declaração da empresa de que, caso vencedora, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a entregar o equipamento objeto desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório;
- Declaração que não incorre em fatos impeditivos;
- Declaração de que não Emprega menor.

4.3 HABILITAÇÃO FISCAL, FINANCEIRA, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal; Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão de Falência e Concordata.

4.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede,



conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;
- Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;
- A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3 A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

São Bonifácio/SC, 05 de Março de 2026.

SAULO BUSS
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/202

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Conforme a Lei Federal 14.133/2021, o presente termo de referência tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento, montagem e desmontagem de decoração do espaço físico para a realização do Encontro Municipal de Mulheres do Município de São Bonifácio/SC a ser realizado no dia 25/03/2026.

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Encontro Municipal de Mulheres de São Bonifácio, promovido anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bonifácio, será um espaço de diálogo, fortalecimento e valorização das mulheres do município. O evento busca reunir mulheres de diferentes idades, comunidades e realidades, promovendo troca de experiências, acesso à informação e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários. A continuidade do referido evento reforça o compromisso do poder público com a promoção da igualdade, do respeito e da garantia de direitos.

A realização do Encontro Municipal de Mulheres justifica-se pela necessidade de criar espaços de escuta, acolhimento e fortalecimento feminino no município. Muitas mulheres enfrentam desafios relacionados à desigualdade de gênero, violência, sobrecarga de trabalho e dificuldades de acesso a informações e oportunidades. O encontro possibilita ampliar o conhecimento sobre direitos, políticas públicas e serviços ofertados pela Assistência Social, além de promover integração social, valorização pessoal e reconhecimento do papel fundamental das mulheres no desenvolvimento da comunidade. Investir em ações voltadas às mulheres contribui diretamente para o fortalecimento das famílias e da sociedade como um todo, promovendo cidadania, equidade e inclusão social.

Contratar uma empresa especializada em decoração para o **Encontro Municipal de Mulheres de São Bonifácio** é uma decisão estratégica que agrega valor ao evento em diversos aspectos:



1. Valorização do Evento

Uma empresa de decoração profissional contribui para criar um ambiente organizado, harmonioso e acolhedor. Isso demonstra cuidado, respeito e valorização das participantes, fortalecendo a imagem institucional do município de São Bonifácio.

2. Representatividade e Identidade Visual

O encontro municipal de mulheres é um momento de celebração, fortalecimento e reconhecimento da atuação feminina na sociedade. Uma decoração planejada pode:

- Destacar elementos que simbolizem a força e a união das mulheres;
- Incorporar cores, símbolos e mensagens que reforcem o protagonismo feminino;
- Criar espaços instagramáveis que incentivem o registro e a divulgação do evento.

3. Organização e Funcionalidade

Empresas especializadas pensam além da estética. Elas organizam:

- Disposição adequada de palco, mesas e cadeiras;
- Espaços para palestras, apresentações culturais e recepção;
- Ambientação que favoreça conforto e circulação das participantes.

Isso evita imprevistos e garante melhor aproveitamento do espaço.

4. Profissionalismo e Credibilidade

Um evento bem decorado transmite seriedade e comprometimento da gestão pública com as políticas voltadas às mulheres. Isso fortalece a credibilidade da organização e contribui para o sucesso de futuras edições.

5. Economia de Tempo e Recursos

A contratação de empresa especializada reduz retrabalho, desperdícios e imprevistos. A equipe técnica já possui experiência, materiais adequados e conhecimento para execução eficiente dentro do orçamento previsto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

6. Impacto Emocional e Experiência das Participantes

A ambientação influencia diretamente na experiência do público. Um espaço bonito, acolhedor e bem planejado gera sensação de pertencimento, autoestima e reconhecimento — fatores essenciais em um encontro voltado às mulheres.

3. Itens e Quantidades:

As especificações, quantidades e valores são os constantes na tabela abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório. Ressaltando que o valor unitário adotado foi o valor da média dos orçamentos obtidos.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Objeto de locação de mesa para buffet destinada à composição de decoração de eventos, confeccionada em madeira de demolição, com acabamento rústico e estrutura resistente, adequada para apoio e exposição de alimentos, bebidas ou itens decorativos. A mesa deverá possuir dimensões aproximadas de 3,00 m de comprimento, 0,80 m de largura e 0,80 m de altura, sendo entregue em perfeito estado de conservação, limpa e em condições adequadas para uso.	Unidade	03	R\$180,00	R\$ 540,00
02	Objeto de locação para decoração composto por armário para lembranças confeccionado em madeira, adequado para exposição e organização de lembranças ou itens decorativos, com dimensões aproximadas de 0,80 m de comprimento, 1,70 m de altura e 0,60 m de profundidade; aparador em madeira com dimensões aproximadas de 1,30 m de comprimento, 0,70 m de largura e 0,80 m de altura; e toalha de mesa em tecido na cor branca, tamanho grande, compatível com o aparador. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, limpos e em condições adequadas para uso em eventos.	Unidade	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
03	Objeto de locação para decoração composto por painel em tecido destinado à ambientação de palco em eventos, confeccionado em material têxtil adequado para uso decorativo, com estrutura de sustentação apropriada. O painel deverá possuir dimensões aproximadas de 6,00 m de comprimento, 3,00 m de altura e 2,00 m de profundidade, devendo ser fornecido em perfeito estado de conservação, limpo e em condições adequadas para instalação e uso durante o evento.	Metros	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

04	Objeto de locação para decoração composto por cestinho confeccionado em palha natural, decorado com folhagens verdes e flores ornamentais, adequado para composição de ambientação e ornamentação de eventos. O item deverá ser fornecido montado, em bom estado de conservação, limpo e em condições adequadas para uso decorativo.	Unidade	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
05	Objeto de locação para decoração composto por cortinas em tecido voal na cor branca destinadas à ornamentação de gazebo, acompanhadas de arranjos decorativos com flores permanentes nas cores rosa e branca. Os itens deverão ser fornecidos montados, em bom estado de conservação, limpos e em condições adequadas para composição da ambientação decorativa do evento.	Unidade	07	R\$ 30,00	R\$ 210,00
06	Objeto de locação para decoração composto por tapete na cor bege destinado à ambientação de gazebo em eventos, com dimensões aproximadas de 2,50 m de comprimento por 2,00 m de largura. O item deverá ser fornecido limpo, em bom estado de conservação e em condições adequadas para uso na composição decorativa do ambiente.	Unidade	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
07	Objeto de locação para decoração composto por arranjo floral destinado à ornamentação de mesa de buffet, confeccionado com flores permanentes nas cores rosa e branco, acompanhado de suporte decorativo (vaso). O item deverá ser fornecido montado, limpo, em bom estado de conservação e em condições adequadas para uso na composição decorativa do evento.	Unidade	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
08	Objeto de locação para decoração composto por painel instagramável destinado à ambientação na área em frente aos banheiros, formado por estrutura com revestimento tipo muro inglês ornamentado com flores permanentes, acompanhado de tapete na cor bege com dimensões aproximadas de 2,50 m de comprimento por 2,00 m de largura e arranjos de flores permanentes nas cores branca e rosa, compondo harmonização decorativa do ambiente. Todos os itens deverão ser fornecidos montados, limpos, em bom estado de conservação e em condições adequadas para uso durante o evento.	Unidade	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00
09	Objeto de locação para decoração composto por cortina em tecido voal na cor branca, destinada à ornamentação de janela localizada acima da área das lembranças, com dimensões aproximadas de 3,00 m de comprimento por 2,00 m de altura. O item deverá ser fornecido limpo, em bom estado de conservação e em condições adequadas	Unidade	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

	para instalação e composição da ambientação decorativa do evento.				
10	Objeto de locação para decoração composto pelo serviço de arrumação de cadeiras para eventos, incluindo organização, posicionamento e alinhamento das mesmas conforme projeto ou orientação do evento, de modo a garantir estética e funcionalidade do espaço. O serviço deverá ser realizado com atenção à conservação das cadeiras, segurança dos participantes e apresentação harmoniosa da decoração.	Unidade	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	Objeto de locação para decoração composto por painel instagramável em ripado de madeira, ornamentado com flores permanentes nas cores branca e rosa, acompanhado de tapete na cor bege com dimensões aproximadas de 2,00 m de comprimento por 2,50 m de largura e poltrona decorativa, compondo harmonização estética do mesmo ambiente. Todos os itens deverão ser fornecidos montados, limpos, em bom estado de conservação e em condições adequadas para uso durante o evento.	Unidade	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
12	Objeto de locação para decoração composto por painel estruturado em madeira com forração em tecido plissado tipo Oxford na cor branca, destinado a cobrir as cadeiras localizadas na lateral direita do palco principal, com dimensões aproximadas de 10,00 m de comprimento por 3,00 m de altura. O item deverá ser fornecido montado, limpo, em bom estado de conservação e em condições adequadas para uso durante o evento.	Unidade	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

O valor médio estimado para a contratação dos objetos especificados é de R\$ 3.580,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais).

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A decoração será utilizada no dia 25/03/2026, devendo a mesma estar montada em até 2 (duas) horas antes da realização do evento.
- O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A aquisição desse objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá assumir o compromisso e a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, assim como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Além disso, o fornecedor deverá ainda:

- **Fornecimento de materiais**

- Providenciar todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para a execução da decoração, em conformidade com o projeto aprovado.
- Garantir a qualidade, segurança e adequação estética dos materiais fornecidos.

- **Montagem da decoração**

- Realizar a montagem da decoração no local e data estabelecidos, respeitando o layout e orientações fornecidas pela contratante.
- Cumprir todas as normas de segurança aplicáveis durante a montagem, incluindo proteção de pessoas e patrimônio.

- **Desmontagem e retirada**

- Realizar a desmontagem e remoção de toda a decoração após o evento, garantindo a limpeza e preservação do espaço utilizado.
- Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio da contratante durante a execução dos serviços.

- **Equipe técnica e qualificada**

- Disponibilizar profissionais capacitados e suficientes para execução completa dos serviços.
- Garantir que todos os profissionais estejam aptos para operar equipamentos e cumprir normas de segurança.

- **Prazo e cronograma**



- Cumprir os prazos estabelecidos no contrato para montagem, ajustes, manutenção durante o evento (se necessário) e desmontagem.
 - Informar à contratante sobre qualquer atraso ou necessidade de ajustes que possam impactar o cronograma.
-
- **Segurança e conformidade legal**
 - Observar normas técnicas, regulamentações e legislações aplicáveis à execução do serviço.
 - Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) e adotar medidas de prevenção de acidentes.
-
- **Comunicação e ajustes**
 - Manter comunicação constante com a contratante durante toda a execução dos serviços.
 - Atender prontamente às solicitações de ajustes ou correções apontadas pela fiscalização.
-
- **Relatórios e documentação**
 - Entregar relatórios de execução ou checklists, quando solicitados pela contratante.
 - Apresentar notas fiscais e documentos comprobatórios da execução dos serviços para fins de pagamento.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação se enquadra na **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de **aquisição de pequeno valor**.

Nos termos do **Decreto Federal nº 12.807/2025**, o limite atualizado para contratação direta por dispensa, para **compras**, é de: → R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

O valor estimado da presente contratação **3.580,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais)** encontra-se dentro do limite legal, permitindo sua execução por dispensa.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que registrará eventuais ocorrências e solicitará as adequações necessárias.



8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Conforme o **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como **carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço**, quando:

I – tratar-se de dispensa de licitação em razão de valor;

Assim, conforme o inciso I do artigo mencionado, **o contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento**, por atender aos requisitos legais.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Dotação:

Desp. 75 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e aquisição de Veículos - 07.003.08.244.0006.2010.3.3.90.00.00 / 1.500.7000.0000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

9. MATRIZ DE RISCO

Nº	Risco identificado	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de mitigação
1	Atraso na entrega	Possibilidade de atraso na execução dos serviços da decoração para o evento	Baixa	Médio	Contratada	Exigência de prazo máximo de entrega; aplicação de sanções em caso de descumprimento; acompanhamento pela fiscalização
2	Fornecimento em desacordo com as especificações	Entrega dos materiais da decoração em desconformidade com este termo de referência	Baixa	Alto	Contratada	Conferência do material no recebimento; recusa e substituição imediata dos itens em desacordo
3	Qualidade inferior do material	Decoração de qualidade inferior do que o descrito neste termo de referência	Média	Alto	Contratada	Exigência de material novo e de primeira qualidade; garantia de reposição; fiscalização técnica
Nº	Risco identificado	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de mitigação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>

4	Danos no transporte	Avarias ou deformações causadas durante o transporte até o local da execução dos serviços	Baixa	Médio	Contratada	Responsabilização pelo transporte; substituição sem ônus ao Município
5	Falha na fiscalização	Ausência ou deficiência no acompanhamento do recebimento e verificação do material	Baixa	Médio	Contratante	Designação formal de fiscal; registro de ocorrências e controle do recebimento
6	Insuficiência orçamentária	Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento	Baixa	Alto	Contratante	Reserva prévia de dotação orçamentária; planejamento financeiro
7	Descumprimento contratual	Não atendimento às obrigações assumidas pela contratada	Baixa	Alto	Contratada	Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência

10. CONCLUSÃO

O Termo de Referência apresenta as condições necessárias para Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento, montagem e desmontagem de decoração do espaço físico para a realização do Encontro Municipal de Mulheres do Município de São Bonifácio/SC a ser realizado no dia 25/03/2026.

São Bonifácio, 05 de Março de 2026.

Graziela Vanroo
Secretária Municipal de Assistência Social



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

2. **Objeto:** para Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento, montagem e desmontagem de decoração do espaço físico para a realização do Encontro Municipal de Mulheres do Município de São Bonifácio/SC a ser realizado no dia 25/03/2026.

Item	Quant.	Unidade	Descrição/ Especificação	Un (R\$)	Valor Total (R\$)
VALOR TOTAL: R\$					

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoal e outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local

data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: _____, **CNPJ:** _____, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a).** _____, **DECLARA, sob as penalidades da lei:**

- ☐ a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ☐ o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**
- ☐ pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- ☐ o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**
- ☐ o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF: